INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA CC-26, NO BAIRRO CIDADÃO."





JUSTIFICATIVA

A implantação de um sistema de drenagem pluvial na área justifica-se pela necessidade de controlar, conduzir e dar destinação adequada às águas das chuvas, visando a prevenção de alagamentos, erosões e outros impactos negativos a comunidade local. A ausência ou deficiência desse sistema compromete a segurança da população, a integridade das vias públicas, das edificações e da infraestrutura existente, além de favorecer a degradação ambiental.

Boa Vista – RR, 27 de junho de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=17174210001 54, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.27 11:00:33-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima